



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 48 de 25 de julho de 2025

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR as empregadas públicas **GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, CPF ***.399.112-** e **HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO**, CPF ***.196.102-**, para responderem, **SEM ÔNUS** para a SOPH, pelo certificado digital CNPJ, que deverá ser usado exclusivamente para assuntos relacionados ao Setor de Patrimônio e do Setor Jurídico/tributário, respectivamente, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

Art.2º - Em caso de outras solicitações de uso, deverão ser oficializadas previamente ao gabinete da SOPH para a devida autorização.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 25/07/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062603909** e o código CRC **60D97F1D**.